



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO



IEP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL
CNPJ 09.557.713/0001-25

ROD. BR 116 KM 54 – ZONA RURAL
PACAJUS –CE

DOCUMENTO-BASE
ABRIL 2022


**DOCUMENTO LEGAL VÁLIDO SOMENTE COM AS ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO E DO EMPREGADOR**

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho **(para fins de Instrução de Processos de Aposentadoria especial)**

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	<i>IEP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL</i>		
CNPJ	09.557.713/0001-25		
ENDEREÇO	<i>RODOVIA BR 116 – KM 54 ZONA RURAL - PACAJUS/CE</i>		
ATIVIDADE ECONÔMICA	<i>Outras Atividades de Ensino Não-Especificadas</i>		
CNAE	85.99-6-99	<i>GRAU DE RISCO</i>	2 (Dois)
N.º FUNCIONÁRIOS	15 (quinze)	Masculino 7 (Sete) Feminino 8 (Oito)	
RESPONSÁVEL LEGAL	<i>MÔNICA RABELO DE FREITAS</i>		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.557.713/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2008
NOME EMPRESARIAL IEP - INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEP - INSTITUTO DE EDUCACAO PORTAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD BR 116, KM 54	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.870-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PACAJUS
UF CE		TELEFONE (85) 3348-0120 / (85) 3348-7540
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@PORTALIEP.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2019 às 14:31:32 (data e hora de Brasília).

 PRINCIPAL <small>principalengenharia@hotmail.com</small> CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

A EMPRESA

O **IEP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, localiza-se em área regular no município de Pacajus, Estado do Ceará, onde foram adequadas um conjunto de instalações com base nas normas pertinentes, onde a estrutura física é compatível com as atividades desempenhadas, com baixa carga de incêndio e com os acessos e setores dotados de equipamentos de combate à princípios de incêndio, conforme preconiza a NR 23.

A empresa conta atualmente com um quadro composto por 15 (Quinze) funcionários, sendo 7 (sete) do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino, dispostos nas seguintes funções:

FUNÇÃO	CBO
• ANALISTA ADMINISTRATIVO PEDAGOGICO	239405
• ANALISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	239410
• ARTE EDUCADOR	515305
• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010
• COORDENADOR (A) DE TI	1425
• COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	239405
• DIRETOR (A) ACADÊMICO (A)	131305
• EDUCADOR (A)	515305
• PORTEIRO (A)	517410
• SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	410220
• SUPERVISOR ACADÊMICO	239430

HORÁRIOS DE TRABALHO ADMINISTRATIVO

Comercial (Pedagógico) – 08:00 às 17:00 (Intervalo Refeição 12:00 às 13:00 horas)

Operacional (Apoio) – 07:00 às 16:00 (Intervalo Refeição 11:00 às 12:00 horas)

 PRINCIPAL principalconsaltoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Este laudo tem por objetivo apresentar os resultados das análises e investigações das condições ambientais e a organização do trabalho para verificação das atividades / funções / cargos desenvolvidas pelos empregados (segurados) da Empresa, localizar as fontes geradoras de risco, qualificar e quantificar os riscos ambientais presentes no processo produtivo / laboral e se esses riscos são **condições especiais** baseados nos critérios da **Legislação Previdenciária vigente**, que comprovem a efetiva exposição dos mesmos, que possam ser enquadrados como atividades exercidas em **condições para aposentadoria especial**, segundo os seguintes instrumentos legais: Lei nº 9032/95, MP nº 1523/96 e reedições posteriores, Decreto nº 3048/99 (Anexo IV), Instrução Normativa.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO - OBJETIVO DO LAUDO TÉCNICO

- Instrução Normativa nº 99/2003 e Decretos reconstituídos para direito adquirido (Decreto nº 53831/64 – Quadro Anexo, Decreto nº 83080/79, Anexos I e II e Decreto nº 2172/97 – Anexo IV).

Este Laudo Técnico tem, ainda, por objetivos:

- ✓ Assessorar a empresa na realização do documento base do PPRA, exigido pela NR-9;
- ✓ Assessorar o SESMT e/ou a CIPA da Empresa na confecção do Mapa de Risco;
- ✓ Viabilizar a prorrogação da jornada de trabalho, de acordo com o art. 60 da CLT;
- ✓ Atender notificações específicas da fiscalização da DRT;
- ✓ Atender necessidades específicas da empresa;
- ✓ Delimitar área de risco;
- ✓ Estipular quais operações são insalubres e ou perigosas, afim de que o empregador possa pagar o adicional correto a seus empregados;
- ✓ Este documento deverá permanecer na empresa a disposição da previdência social.

 PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO LAUDO TÉCNICO (LTCAT)

- Portaria nº 3214/78, Lei nº 6514/77, do Capítulo V, Título II, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, **Normas Regulamentadoras: NR-06 (EPI / EPC), nº 07 (PCMSO), nº 09 (PPRA), nº 15 (Atividades e Operações Insalubres), nº 16 (Atividades e Operações Perigosas).** Lei nº 8213/91 / INSS e RGPS – Regulamento Geral da Previdência Social / INSS e RPS – Regulamento da Previdência Social.

MÉRITO DA AVALIAÇÃO DESTE LTCAT

- Contratação de profissional habilitado, segundo a IN nº 99/03, art. 195, da CLT, e Leis nºs 5.194/66 e 7.410/85 e Resoluções nºs 218/73 e 359/91 – CONFEA, pelo **IEP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**.


METODOLOGIA EMPREGADA PARA AVALIAÇÃO DESTE LTCAT


Para verificação da comprovação dos agentes ambientais nocivos, no local de exercício, foram feitas análises qualitativas (inspeções “in loco”) na atividade desenvolvida pelo empregado segurado e/ou avaliações quantitativas (Quando necessário) juntos aos agentes significativos e existentes nos ambientes de trabalho, nas fontes de exposição desses agentes.

DATAS E HORÁRIOS DA AVALIAÇÃO PERICIAL

As inspeções técnicas / avaliações periciais foram realizadas no dia 01 de Abril de 2022, para reconhecimento e avaliação dos riscos e agentes ambientais presentes nas atividades exercidas pelos empregados do **IEP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL**, sendo acompanhados pelo funcionários:

- *Susiane Freitas Linhares – Diretora Acadêmica*
- *Carlos Augusto Mateus da Silva – Supervisor Patrimonial*


 PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
		15/04/2022	

	PRINCIPAL – CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO		
Endereço	Rua General Onofre, 680		
Bairro	MARAPONGA	Município/UF	FORTALEZA/CE
Telefone	(85) 988641230	e-mail	principalengenharia@hotmail.com

NOME	ALINE LUCIO DO CARMO MONTENEGRO FRANÇA		
FORMAÇÃO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
REGISTRO	2312 SRTE/MTE-CE		

IDENTIFICAÇÃO DO PERITO AVALIADOR

NOME	WENDEL GOMES LINHARES		
FORMAÇÃO	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CREA	345.699/CE		
Pacajus/CE, 15 de Abril de 2019		<i>Carimbo</i> <i>Assinatura do Perito Avaliador</i>	

 <p>PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

AVALIAÇÃO QUALITATIVA E OU QUANTITATIVA DOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

Foram efetuadas medições dos níveis de intensidade sonora e dos níveis de iluminância nos setores de trabalho. Os valores obtidos estão relacionados nos quadros correspondentes, anexos no final deste relatório.

Com os valores das medidas quantitativas de intensidade do ruído e dos níveis de iluminância, bem como as avaliações qualitativas efetuadas, elaborou-se o Quadro de Conclusão, onde estão relacionados os setores, o agente avaliado, o enquadramento legal, o adicional de insalubridade e ou periculosidade devido e as recomendações efetuadas.

No quadro de Conclusão, na coluna Adicional devido, o percentual citado estará seguido de sigla SM quando se referir ao salário mínimo da região (adicional de insalubridade) ou SE quando se referir ao Salário do Empregado, sem as gratificações (adicional de periculosidade).

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES

Os riscos ambientais poderão ser controlados, utilizando-se as medidas de Proteção Coletiva (EPC) ou individual (EPI). As medidas de proteção coletivas sempre deverão ser preferidas.

Além da entrega do EPI, que precisa ser adequado para a finalidade a que se destina e possuir o CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho, o empregador deverá providenciar a manutenção e higienização, o treinamento para uso adequado e motivar os empregados para o uso dos mesmos.

Esta providência eliminará, reduzirá ou neutralizará a ação dos riscos ambientais sobre os empregados. Uma vez suprimida a condição insalubre, o adicional respectivo pode deixar de ser pago. Visando isso, propõem-se algumas medidas, cuja viabilidade técnica e econômica poderá ser estudada pela empresa.

 PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
		15/04/2022	

NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (RUÍDO)


Na área de montagem, foram verificados níveis de ruído acima dos limites de tolerância, ditados pela tabela constante do Anexo 1, da NR-15. Com isto podem ocorrer efeitos auditivos, como por exemplo, Dor-de-ouvido ou Otolgia, Trauma acústico, perda Auditiva Temporária, Perda auditiva induzida por ruído (PAIR) e zumbidos. Todos os efeitos auditivos dependerão de 03 fatores: Nível de Ruído ou Intensidade, tempo de exposição e fatores ligados ao trabalhador.

O anexo nº 1 da Norma Regulamentadora nº 15 estabelece que as atividades exercidas acima dos limites de tolerância, como insalubre em grau médio (20% do salário mínimo).

Os limites de tolerância para nível de ruído ou intensidade, conforme Anexo 1, da NR-15, estão transcritos abaixo:

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 horas e 45 minutos
98	1 horas e 15 minutos
100	1 horas
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
110	15 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

O nível de ruído aceitável para condições de conforto será de 65 dB(A), nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como nos escritórios.

 <p>PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

NÍVEIS DE ILUMINAMENTO

A boa iluminação dos locais de trabalho proporciona vantagens, tais como: aumento de produção, melhor acabamento do trabalho, diminuição do desperdício de material, **redução do número de acidentes**, diminuição da fadiga ocular e geral, maior rendimento dos indivíduos idosos ou portadores de defeitos visuais e melhor supervisão dos trabalhos. Para que os níveis de iluminância atendam aos limites, estabelecidos pela NBR 5413, e a portaria nº 3.751, de 23/11/1990 que altera a Norma Regulamentadora NR-17, sugere-se:

- Efetuar manutenção periódica das instalações, incluindo-se a substituição das lâmpadas queimadas, a limpeza das lâmpadas, luminárias e janelas; e
- Aproximar as lâmpadas dos campos e trabalho.
- Posicionar as luminárias, adequadamente, sobre as máquinas ou postos de trabalho.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- **DOSÍMETRO DE RUÍDO DIGITAL**

Modelo: HM 1300 HIGHMED

Metodologia de ação: as medições foram realizadas, junto à zona auditiva do trabalhador, à altura do plano horizontal que contém o canal auditivo, as leituras foram tomadas em Circuito de compensação “A” em resposta dinâmica de dose: lenta (SLOW), em um período não inferior a 45 minutos, tempo este que o equipamento leva para projetar a dose equivalente de um período de 8 horas, observando-se pelo menos um ciclo de exposição por grupo homogêneo, o nível de voltagem das baterias foram verificadas a cada medição.

- **TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL**

Modelo: HMTGD-PRO CRIFFER

Estabilização: tempo mínimo de estabilização de 15 min

Calibração: diária no ato da leitura.

Metodologia de ação: as medições foram efetuadas no local de permanência dos Trabalhadores e na altura da região do corpo mais atingida. O tempo de tomada da temperatura foi de igual ou superior a 15 minutos, tendo sido utilizados para tal avaliação: termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum. Em conformidade com a NR-15 anexo nº 3 que trata, Limites de Tolerância para exposição ao Calor, onde temos as seguintes equações:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$$

 PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
		15/04/2022	

Ambiente externo com carga solar:

IBUTG – 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura globo

Tbs = temperatura de bulbo seco

- **Luxímetro Minipa MLM-1332** - Equipamento para análise e monitoração de intensidade luminosa em ambientes (fotômetro) ruídos sonoros, com display de 4 dígitos, faixas de medição e registro de leituras instantâneas.

Wendel Gomes Linhares

Engenheiro de produção e de Segurança do Trabalho
CREA-CE 345.699

 PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	15/04/2022	

RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

Grupo Homogêneo: ANALISTA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Feminino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas
Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR n° 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR n° 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: ANALISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho:

Comercial

Nº de Funcionários:

02 (Dois)

Sexo:

01 Masculino

01 Feminino


Cód. GFIP:

00

Atividades desenvolvidas

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: ARTE EDUCADOR
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórias.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Masculino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR n° 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR n° 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 02 (Dois)	Sexo: 02 Feminino	Cód. GFIP: 00
--	---	-----------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Auxilia nas rotinas do departamento administrativo, envolvendo o atendimento ao cliente, acompanhamento de relatórios, elaboração de planilhas e controle de arquivos. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: COORDENADOR (A) DE T.I.
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Masculino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Gerencia e fornece suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo atividades de reparo, montagem, adequações e configurações de equipamentos de tecnologia de informação. Indica e promove a utilização de softwares adequados disponíveis. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO
Setor: ADMINISTRATIVO


Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórias.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Feminino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: DIRETOR (A) ACADÊMICO
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Feminino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas
Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: EDUCADOR (A)
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho:
Comercial

N° de Funcionários:
03 (Três)


Sexo:
02 Masculino
01 Feminino

Cód. GFIP:
00


Atividades desenvolvidas

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR n° 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR n° 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: PORTEIRO (A)			
Setor: ADMINISTRATIVO			
Descrição da Função:			
Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.			
Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Masculino	Cód. GFIP: 00
Atividades desenvolvidas Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; recebem hóspedes em hotéis; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.			
AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO	
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente	
QUÍMICO	Não Identificado		
BIOLÓGICO	Não Identificado		
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental		
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;		
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.		
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.		
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.		
Assinatura do Responsável Técnico			

 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: SUPERVISOR DE PATRIMONIO
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Masculino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Realiza o adastro, classificação, identificação e inventário de bens patrimoniais da empresa, controla baixas e transferências, calcula depreciação para atualizar em sistema o controle do ativo imobilizado. Auxilia o administrador em suas atividades rotineiras e no controle da administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR nº 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalconsultoria@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

Grupo Homogêneo: SUPERVISOR (A) ACADÊMICO
Setor: ADMINISTRATIVO

Ambiente de Trabalho: Ambiente com arranjo físico adequado ao tipo de atividades desempenhadas em construção a base de alvenaria comum com pé direito aproximado em 04 (quatro) metros altura, com paredes pintadas, teto armado, piso revestido, com sistema climatizado por ar condicionado, iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes, instalações elétricas adequadas e com condições de higiene e limpeza satisfatórios.

Horário de trabalho: Comercial	Nº de Funcionários: 01 (Um)	Sexo: 01 Feminino	Cód. GFIP: 00
--	---------------------------------------	-----------------------------	-------------------------

Atividades desenvolvidas

Auxiliam a Coordenação na implementação e no planejamento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos e docentes, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio-ambiente.

AGENTES	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Ambiente climatizado com condições compatíveis para o exercício da atividade Ruído → 71,9 dB - LT → 85 dB	Habitual e Permanente
QUÍMICO	Não Identificado	
BIOLÓGICO	Não Identificado	
ERGONÔMICO	Repetitividade de movimentos; Postura inadequada; Arranjo físico inadequado; Stress físico e mental	
ACIDENTES	Quedas; Impacto sobre/contra; Acidente Trajeto;	
EPI'S UTILIZADOS	Fardamento, calçado fechado.	
RECOMENDAÇÕES	Treinamentos de integração e periódicos com temas que abordem os Cuidados com a Postura e Ginástica Laboral.	
Conclusão	Comparando a natureza medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos anexos da NR n° 15 – ATIVIDADE E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR n° 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, o funcionário em atividade Não faz jus aos adicionais de insalubridade e ou periculosidade.	
Assinatura do Responsável Técnico		

 <p>PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

RECOMENDAÇÕES

- **LUMINÁRIAS:** Revisar periodicamente os ambientes, de modo a verificar as condições de iluminação dos mesmos para verificar as que apresentam queima ou limpeza regular. As que estiverem queimadas, deverão ser substituídas de imediato ou em curto prazo de tempo para que possam proporcionar maior incidência luminosa e conforto no ambiente de trabalho.
Atividade Permanente.
- **ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS:** O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergência, não dificultando o trânsito, a iluminação, etc.
O armazenamento deverá obedecer a requisitos de segurança para cada tipo de material. O material empilhado deverá ficar afastado da estrutura lateral a uma distância de no mínimo 0,50 (cinquenta centímetros). **Atividade Permanente.**
- **RECOMENDAÇÕES PARA ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS:** Evitar manejo de cargas acima dos limites máximos recomendados, determinados em função de sexo, faixa etária e postura do trabalhador; forma, dimensões e posição relativa da carga; frequência de operações e características gerais do ambiente de trabalho. **Atividade Permanente.**
- **ERGONOMIA:** Quanto aos Riscos Ergonômicos, decorrentes da exigência de postura inadequada por permanecer muito tempo em pé ou sentado, recomenda-se que os colaboradores procurem manter-se na posição anatômica, ou seja, coluna reta de modo a evitar possíveis problemas de coluna; e que haja alternância entre posição sentada/de pé. Os postos de trabalho que os colaboradores permanecem sentados devem possuir cadeiras ergonômicas, ou seja, giratória com acento e encosto ajustáveis.
Recomenda-se uma avaliação dos equipamentos em todos os postos de trabalho, afim de melhor adaptação das condições de trabalho às características dos trabalhadores, de modo a proporcionar mais conforto, segurança e desempenho eficiente.
Em atividades com o computador deve-se: posicionar o monitor 50 a 60 centímetros dos olhos; o topo do monitor deve estar na altura dos olhos ou ligeiramente abaixo; a sala deve estar bem iluminada; minimizar os reflexos na tela alterando a posição do monitor ou das luzes; evitar o ofuscamento; cuidar com luzes incidindo direto sobre os olhos (como luminárias de mesa); se necessário, utilizar um filtro antirreflexo na tela do computador; descansos periódicos são importantes recomenda-se uma pausa de 10 minutos para cada 50 minutos trabalhados. O uso do computador requer longos períodos com cabeça, olhos e corpo imóveis, o que costuma ser fatigante.
- **PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**
Treinamento: Deverão ser feitos periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo, sob a direção de pessoas capazes, como se fosse um caso real de incêndio.
Inspeção: Mensalmente deverá ser realizada inspeção visual dos extintores de incêndio, verificando-se seu aspecto externo, os lacres, os manômetros e os bicos das válvulas se não estão entupidos.

 PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		


CONSIDERAÇÕES GERAIS

Face os resultados obtidos nas avaliações qualitativas e quantitativas realizadas, bem como, considerando o tipo de cada atividade desenvolvida e dos limites de tolerância para os agentes avaliados na empresa **IEP Instituto de Educação Portal**, em conformidade com a Lei Complementar n.º 6.514/77 e regulamentada pela Portaria n.º 3.278/78 que determina os preceitos das Normas Regulamentadoras NR 15 e NR 16, **CONCLUI-SE QUE OS AMBIENTES AVALIADOS OFERECEM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA** e, ainda, *comparando a natureza, medições, métodos de trabalho e os riscos ambientais identificados, com relação aos agentes nocivos constantes nos Anexos da NR nº 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES e a NR nº 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS, da Portaria 3.214/78 – Lei 6.514/77, os funcionários em atividades, NÃO FAZEM JUS AOS PERCENTUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.*

Pacajus (CE), 15 de Fevereiro de 2019.

Wendel Gomes Linhares

Engenheiro de Produção e de Segurança do Trabalho
CREA-CE 345.699

 PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaramos pelo presente termo, a ciência do **IEP INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL** sobre avaliações descritas no presente Laudo Técnico em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social e, que caso sejam realizadas alterações na estrutura e layout da edificação, deverá ser realizada novas avaliações das condições ambientais, sob pena de invalidação deste Laudo Técnico.

Pacajus (CE), 15 de Fevereiro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
IEP Instituto de Educação Portal

 <p>PRINCIPAL principalengenharia@hotmail.com CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p> <p>LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO</p>	DATA	RESPONSÁVEL EMPRESA	APROVADO POR Eng. Segurança do Trabalho
	15/04/2022		